



**RESOLUÇÃO Nº 068/2024-CI/CSA**

**REPUBLICAÇÃO**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente  
resolução publicada no site  
[www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia  
28/8/2024.

**Aprova ampliação de vaga em  
Concurso Público para Professor de  
Ensino Superior para o Departamento  
de Ciências Contábeis.**

Lígia de Souza Moraes,  
Secretária "ad hoc".

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade  
Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 22.558.877-5;

Considerando o contido no Edital nº 229/2023-PRH;

Considerando o contido nas Resoluções nºs 038/2024-DCC e  
073/2024-DCC;

Considerando a Ata nº 144 do Conselho Interdepartamental do Centro  
de Ciências Sociais Aplicadas;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 144ª  
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a destinação da vaga (DOC 1679) para  
ampliação de uma vaga em regime de trabalho TIDE do Concurso para Professor Efetivo na  
área (03) Contabilidade Geral, aberto pelo Edital nº 229/2023-PRH.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as  
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 09 de agosto de 2024.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraça,*  
**Diretor.**